

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026 - FUNDAMENTO

LEGAL: ART. 75, INCISO IX DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.894.776/0001-53, com sede à Av. Ministro Nelson Hungria, 52, Centro, no Município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Presidente Sr. ANDERSON JOSÉ MENDONÇA, adiante designado **CONTRATANTE**, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, vem abrir o presente processo de **DISPENSA nº 001/2026**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET DOS ATOS OFICIAIS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA**.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Justifica-se a dispensa da realização de certame licitatório, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no artigo 75, IX da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores que prevê:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IX - Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa para prestação do serviço de **publicidade legal dos atos oficiais por meio do sistema PUBNET**, vinculado ao **Consórcio CISMA**, fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada divulgação dos atos administrativos do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública.

A contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista tratar-se de contratação realizada com entidade integrante da Administração Pública indireta, criada para a prestação de serviços técnicos especializados voltados à divulgação oficial de atos administrativos.

O sistema **PUBNET** é plataforma específica destinada à publicação e gestão da publicidade legal dos atos oficiais, garantindo segurança, padronização e ampla divulgação das informações, atendendo às necessidades institucionais do **Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira**.

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



Dessa forma, considerando a **natureza institucional do serviço**, a **finalidade pública da entidade prestadora** e a **necessidade de atendimento aos princípios da transparência e publicidade dos atos administrativos**, justifica-se a escolha da referida entidade para a prestação dos serviços.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação do Consorcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo administrativo de Dispensa de Licitação lavrado sob o nº. 001/2026 vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, IX da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET DOS ATOS OFICIAIS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA**, empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP** inscrito no CNPJ: 62.577.929/0001-35, vencedor do item no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por ano**.

E, sendo assim, comunicamos a presente declaração, para que se proceda a análise dos procedimentos adotados e a devida autorização e publicidade da Dispensa de Licitação nº 001/2026.

Santo Antônio do Pinhal, 29 de janeiro de 2026.

NAYANE LARISSA ROCHA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações